



ANEXO V - DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A PROPOSTA COMERCIAL das LICITANTES deverá conter a Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL que indicará o Multiplicador K, com 4 (quatro) casas decimais, cujo valor máximo é de 1,0000 (um inteiro) e será aplicado linearmente sobre os valores da estrutura tarifária previstos na Tabela 1 a seguir, conforme modelo constante deste Anexo.

O correto preenchimento dos itens previstos na PROPOSTA COMERCIAL pelas LICITANTES é indispensável para a sua aceitação, de forma que a PROPOSTA COMERCIAL que deixar de abordar qualquer informação ou que apresentá-la de forma inadequada será desclassificada.

Deverá ser considerada a obrigação da CONCESSIONÁRIA de pagar ao PODER CONCEDENTE, pela outorga da concessão, o montante fixo de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) atualizado pelo IPCA/IBGE até a data do efetivo pagamento, considerando a data-base de janeiro de 2023, nos termos previstos no CONTRATO, no EDITAL e seus anexos.

Deverão ser observados os demais termos e condições previstos no EDITAL.

TABELA 1 – ESTRUTURA TARIFÁRIA

A estrutura tarifária a ser considerada como base e sobre a qual incidirá o Multiplicador K a ser apresentado pelas LICITANTES em suas PROPOSTAS COMERCIAIS é a seguinte:

Tabela 1. Estrutura Tarifária Água e Esgoto

TARIFA	CATEGORIA	ÁGUA			ESGOTO TRATADO PREÇO m ³	DISPONIBILIDADE DO ESGOTO TRATADO PREÇO m ³
		PREÇO BASE	SERVIÇO BÁSICO	TARIFA MÍNIMA SEM HD.		
SOCIAL	BICA PÚBLICA	2,74	10,84	38,20	2,19	3,82
	RED. A e A1	2,30	10,84	33,88	1,84	3,22
	m ³ excedente	5,69			4,55	7,96
BÁSICA	RESIDENCIAL B	5,69	27,01	83,89	4,55	7,96
EMPRESARIAL	COMERCIAL C1	5,69	27,01	83,89	4,55	7,96
	m ³ excedente	6,47			5,18	9,05
	COMERCIAL	6,47	48,18	177,60	5,18	9,05
	PÚBLICA	6,47	96,23	225,65	5,18	9,05
	INDUSTRIAL	7,35	96,23	340,54	5,88	10,28



1. O Preço Base do m^3 de água é variável, aplicando-se a Tabela de Exponenciais, apresentada no anexo X do Edital no item Estrutura Tarifária (Quadro 3).
2. O Valor de água é calculado de acordo com a Fórmula $PB \times Cn$ acrescido do Serviço Básico, sendo PB o Preço Base, C o consumo e n o valor na tabela exponencial relativo ao consumo.
3. Nas categorias Res. A e A1 cujo consumo exceder a $10 m^3$, o Preço Base do m^3 excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Res. B.
4. Na categoria C1, cujo consumo exceder a $20 m^3$, o Preço Base do m^3 excedente será calculado de acordo com o Preço Base da categoria Comercial.
5. O Esgoto será cobrado de acordo com o consumo ou volume mínimo da categoria.
6. A cobrança pela disponibilidade do esgoto está de acordo com a Resolução da AGESAN-RS de nº 007/2019 ou outra que vier a substituí-la.
7. Os critérios para obtenção do benefício da tarifa residencial social são:
 - o Cadastro social único – CadÚnico atualizado, conforme resolução Agesan-RS.

Tabela 2. Estrutura Tarifária Manejo de Resíduos Sólidos

Categoria	Tarifa R\$ / m^3
Residencial Básico	1,08
Residencial	2,16
Comercial	4,75
Industrial	8,75
Pública	8,75

O critério para obtenção do benefício da tarifa residencial básico é estar inscrito no cadastro social único – CadÚnico atualizado, conforme resolução da Agesan-RS.



MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

[•local], [•data].

À
Prefeitura Municipal de Charqueadas
Av. Dr. José Athanasio. 460
Bairro Centro - Charqueadas – RS, CEP 96.745-000

Ref.: Edital de Concorrência nº [**]/2023 – Carta de Apresentação da PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no EDITAL, a [LICITANTE- nome, sede e CNPJ/MF – individual ou empresa líder do consórcio], por meio de seu(s) representantes(s) [nome, profissão, domicílio, CPF/MF e RG], apresenta a sua PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da Concorrência em referência.

1. OBJETO DA PROPOSTA

A presente proposta refere-se à outorga da CONCESSÃO para a prestação dos SERVIÇOS na ÁREA DA CONCESSÃO, além da execução dos SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ÁGUA, ESGOTO E COLETA.

2. MULTIPLICADOR K

2.1. Para a execução do objeto do CONTRATO decorrente desta LICITAÇÃO, a presente LICITANTE vem, por meio desta, apresentar multiplicador K na ordem de [•] ([número por extenso e com quatro casas decimais]), a ser aplicado aos valores da estrutura tarifária dos SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS constante da Tabela 1 e 2 do Anexo V do EDITAL.

2.2. Ademais, a LICITANTE declara expressamente que:

- a) Concorda integralmente com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL;
- b) Foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item 2.1 acima, todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, incluindo o valor a ser pago a título de outorga da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
- c) Tem pleno conhecimento do local e das condições de execução dos SERVIÇOS, bem como de execução das obras e investimentos necessários para o atendimento das metas e indicadores de qualidade e desempenho previstos no CONTRATO e para a prestação adequada dos SERVIÇOS;



d) Na execução dos SERVIÇOS observará, rigorosamente, as especificações das normas brasileiras aplicáveis, do EDITAL, do CONTRATO e as NORMAS DE REGULAÇÃO.

3. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

3.1 Deverá ser anexado à apresentação da proposta comercial o plano de negócio contemplando os seguintes requisitos mínimos:

- a. Estrutura Tarifária aplicado o Fator K, e os serviços complementares de água e esgoto.
- b. Indicar de forma clara os atestados apresentados fazendo referência individualizada de cada um dos itens.
- c. Demonstrar que o VPL é positivo a fim de evitar concorrência desleal
- d. Outros indicadores que a LICITANTE entender necessário para a melhor compreensão da PROPOSTA COMERCIAL.

3.2 As propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) daqueles previstos na estrutura tarifária, serão presumidos inexequíveis, admitindo-se que o LICITANTE demonstre em seu plano de negócios a exequibilidade da sua proposta.

3.3 A não observância acarretará a desclassificação da LICITANTE.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da presente proposta é de 180 (cento e oitenta) dias contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, prorrogável nos termos do EDITAL.

4.2. Esta PROPOSTA COMERCIAL é irrevogável, irretratável e incondicional.

Atenciosamente,

[Assinatura do representante legal]